



Carimbo de Publicação
Certificamos que a Portaria nº 027/2021 foi
fixada no Quadro de Avisos do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Sabará - Sabaraprev,
em 28/05/2021.
Sabará, 28/05/2021
Elizias
assinatura/nome
Matricula nº: 013-2

PORTARIA Nº 027/2021

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.462 de 28 de dezembro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **ELIZABETH FERREIRA DE DEUS CAMPONÊS**, inscrita no CPF sob o nº 645.547.326-49, viúva do ex-segurado, Sr. **Geraldo Jeferson Camponês**, inscrito no CPF sob o nº 502.149.186-53, aposentado na função pública de Agente de Obras e Serviços, falecido em 14 de maio de 2021, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 37 e 38 da Lei Municipal nº 1.450 de 18 de dezembro de 2006 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos na data anterior ao óbito, a partir de 14 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 28 de maio de 2021.


Verlaina Carneiro do Espírito Santo
Presidente